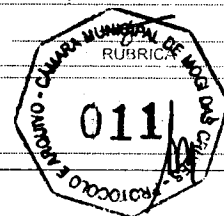




30/11/2020

DATA



INTERESSADO:

DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

À Secretaria de Finanças,

Considerando o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município e a publicação do índice de inflação de 3,92% de outubro, relativo ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses (site do IBGE, fls. 08/09), período esse utilizado nos anos anteriores para atualização do IPTU, encaminhamos o presente para aprovação da minuta de decreto com seus efeitos para o exercício de 2021.

DRI em, 30/11/2020.

Oto Viana Neto
Diretor do Depto. Rendas Imobiliárias
R.G.F 15.337

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

